DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Homologação / Adjudicação 2
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL
DATA: 05/04/2022 HORÁRIO: 08h30
LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: CONVITE Nº 003/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES DOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

No dia e hora supramencionados, na **Sala da Comissão Permanente de Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8338, de 05 de janeiro de 2022. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações constatou-se a ausência dos licitantes habilitados. Após a apresentação pela Comissão Permanente de Licitações dos **ENVELOPES – PROPOSTAS** e constatado por todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos, foi procedida à abertura dos envelopes, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as propostas apresentadas. Examinadas as propostas dos licitantes: **ANA ALICE PICCOLLI; DGU INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI e UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA.**, pela Comissão Permanente de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LAS REGULARES**. A seguir, a Comissão Permanente de Licitações efetuou as comparações dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: **ITEM 1 - 1º LUGAR UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA.**, com o valor unitário de **R$ 32,50**; **2º LUGAR: DGU INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**, com o valor unitário de **R$ 33,00**; **3º LUGAR: ANA ALICE PICCOLLI**, com o valor unitário de **R$ 33,67; ITEM 2 - 1º LUGARUNIFORMES VOTUPORANGA LTDA.**, com o valor unitário de **R$ 38,00**; **2º LUGAR: DGU INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**, com o valor unitário de **R$ 38,50**; **3º LUGAR: ANA ALICE PICCOLLI**, com o valor unitário de **R$ 39,00; ITEM 3 - 1º LUGAR UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA.**, com o valor unitário de **R$ 48,00**; **2º LUGAR: DGU INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**, com o valor unitário de **R$ 49,00**; **3º LUGAR: ANA ALICE PICCOLLI**, com o valor unitário de **R$ 49,33; ITEM 4 - 1º LUGAR UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA.**, com o valor unitário de **R$ 72,50**; **2º LUGAR: DGU INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**, com o valor unitário de **R$ 73,00**; **3º LUGAR: ANA ALICE PICCOLLI**, com o valor unitário de **R$ 73,67; ITEM 5 - 1º LUGAR UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA.**, com o valor unitário de **R$ 29,50**; **2º LUGAR: DGU INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**, com o valor unitário de **R$ 30,00**; **3º LUGAR: ANA ALICE PICCOLLI**, com o valor unitário de **R$ 30,67;.** O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço por item. Ficam os licitantes cientes que contarão com 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta ata, em conformidade com o § 6º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, os autos do processo com vista franqueada. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL
FABIANA INFORZATO SAVI
MEMBRO DA CPL
DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
MEMBRO DA CPL

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 017/2022 DE CONVITE Nº 001/2022

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e de forma suplementar, pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com suas alterações, e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentos realizada no dia 22/03/2022, às 09h00 e a Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes nº 2 – Proposta Comercial realizada no dia 30/03/2022, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA NPS ASSESSORIA CONTABIL EIRELI**, CNPJ nº 12.275.809/0001-05, com sede na Rua Quinze de

Novembro nº 832 – Sala A – Bairro Vila Guararapes – CEP 16.403.059 – Lins – SP, pelo valor total de R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), **ADJUDICO** o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados no **CONVITE Nº 001/2022**, bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

A interessada fica convocada, a partir da data da publicação desta decisão, a assinar o instrumento contratual nos termos e condições constantes do item 8, do edital do Convite nº 001/2022.

PIRAJUÍ, 05 DE ABRIL DE 2022.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 018/2022 DE CONVITE Nº 002/2022

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e de forma suplementar, pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com suas alterações, e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentos realizada no dia 22/03/2022, às 13h30 e a Ata de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes nº 2 – Proposta Comercial realizada no dia 30/03/2022, às 10h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA ENEPE – ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA.**, CNPJ nº 60.721.511/0001-24, com sede na Viela Guilherme Dibbern nº 3.740 – Bairro Jardim Florença – CEP 13.482-217 – Limeira – SP, pelo valor total de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), **ADJUDICO** o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados no **CONVITE Nº 002/2022**, bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

A interessada fica convocada, a partir da data da publicação desta decisão, a assinar o instrumento contratual nos termos e condições constantes do item 8, do edital do Convite nº 002/2022.

PIRAJUÍ, 05 DE ABRIL DE 2022.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 026/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA ROBERTO ALVES DA SILVA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, CNPJ nº 17.455.394/0001-75, com sede na Rua Marques de Tamandaré nº 399 – Bairro Vila Perin – CEP 16.400-543 – Lins – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Assessoria Anual de Programas Federais na Área Educacional para a Secretaria Municipal de Educação.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 17.520,00 (dezessete mil e quinhentos e vinte reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

PIRAJUÍ, 04 DE ABRIL DE 2022.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....